# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



0034707
PROC - CMI 4490/2025
15/09/2025 16:31
IND 0317/2025


DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal o estudo de mapeamento viário com definição adequada de limites de velocidade, reforço da sinalização e medidas de fiscalização para segurança no trânsito.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes estudos para mapeamento viário com definição adequada de limites de velocidade, reforço da sinalização e medidas de fiscalização para segurança no trânsito. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores e motoristas têm relatado a necessidade de um **mapeamento viário mais criterioso**, com definição adequada de **limites de velocidade**, instalação de placas de **sinalização horizontal e vertical** e, sobretudo, a implementação de mecanismos que garantam o cumprimento desses limites.

Exemplos dessa situação são:

- **Avenida Major Alfredo Camargo Fonseca**, onde há estacionamento de veículos em ambos os lados da via, exigindo limite de velocidade compatível com a segurança do local;

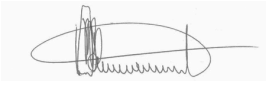
- **Região da Avenida Francisco de Paula Leite com a Rua Tuiuti**, área de acesso ao hospital e laboratórios, onde a sinalização deve priorizar a segurança de pedestres e ambulâncias em circulação.

Para assegurar a efetividade da medida, além da instalação de placas, faz-se necessário o uso de **lombadas eletrônicas, radares, ações periódicas de fiscalização pela Guarda Civil de Trânsito e campanhas**

**educativas de conscientização**, garantindo que os motoristas respeitem os limites estabelecidos e que o trânsito se torne mais seguro e organizado.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine à ao departamento competente a realização de um **mapeamento viário abrangente**, com definição de limites de velocidade compatíveis, reforço da sinalização, e adoção de mecanismos de fiscalização eletrônica, presencial e educativa, tomando como exemplos a **Avenida Major Alfredo Camargo Fonseca** e a **região da Avenida Francisco de Paula Leite com a Rua Tuiuti**.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.



Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.15
16:10:07 -03'00'

**DANILO BARNABÉ**
**Vereador**